



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO(A) DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Expediente:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00001/2021  
DECOP - DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL DE TRANSPORTES

**Assunto:** Contratação de empresa para fornecimento de licença de software para gestão dos dados para planejamento de deslocamentos utilizando modais de transporte público e web portal para disponibilizar a população dados de transporte público.

**Legislação:** Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

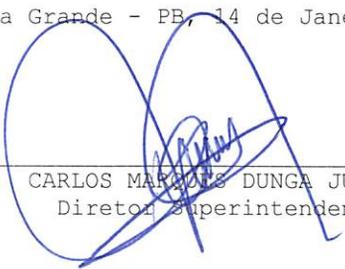
**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

D E S P A C H O

aprovo a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado. Acolho a situação de Inexigibilidade de Licitação, por estar em consonância com as disposições contidas na legislação pertinente.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Campina Grande - PB, 14 de Janeiro de 2021.



---

CARLOS MARCOS DUNGA JUNIOR  
Diretor Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO(A) DIRETOR SUPERINTENDENTE

Campina Grande - PB, 14 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº IN 00001/2021

O(A) DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de licença de software para gestão dos dados para planejamento de deslocamentos utilizando modais de transporte público e web portal para disponibilizar a população dados de transporte público; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00001/2021, a qual sugere a contratação de:

- MOBILIBUS - DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA.

18.531.102/0001-07

Item(s): 1.

Valor: R\$ 28.500,00

Publique-se e cumpra-se.



---

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR  
Diretor Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

**Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00001/2021  
DECOP - DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL DE TRANSPORTES

**Assunto:** Contratação de empresa para fornecimento de licença de software para gestão dos dados para planejamento de deslocamentos utilizando modais de transporte público e web portal para disponibilizar a população dados de transporte público.

**Interessados:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: MOBILIBUS - DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA.

**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

**P A R E C E R**

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado Pelo(a) Senhor(a) Diretor Superintendente, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso II, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Campina Grande - PB, 01 de Fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**GILBERTO AURELIANO DE LIMA**  
Assessor Jurídico - STTF/CG  
OAB-PB 9560



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO(A) DIRETOR SUPERINTENDENTE

Campina Grande - PB, 14 de Janeiro de 2021.

PORTARIA N° IN 00001/2021-01

O(A) DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade n° IN00001/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de licença de software para gestão dos dados para planejamento de deslocamentos utilizando modais de transporte público e web portal para disponibilizar a população dados de transporte público; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MOBILIBUS - DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA.  
18.531.102/0001-07  
Item(s): 1.  
Valor: R\$ 28.500,00

Publique-se e cumpra-se.



---

CARLOS MARQUES LIMA JUNIOR  
Diretor Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO(A) DIRETOR SUPERINTENDENTE

Campina Grande - PB, 14 de Janeiro de 2021.

PORTARIA N° IN 00001/2021-02

O(A) DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Vinicius Jose Carneiro, Gestor de Contratos, como **Gestor**; e Camila Pereira Pontes, Fiscal de Contratos, para **Fiscal**, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação n° IN00001/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de licença de software para gestão dos dados para planejamento de deslocamentos utilizando modais de transporte público e web portal para disponibilizar a população dados de transporte público; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.



---

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR  
Diretor Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

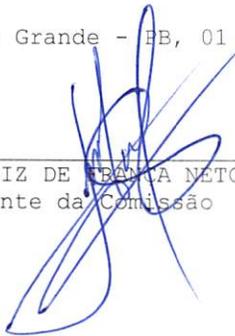
INEXIGIBILIDADE N° IN00001/2021

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Ratificação e Adjudicação bem como do respectivo extrato de Inexigibilidade de Licitação referentes ao processo acima indicado, foram devidamente afixadas no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Campina Grande - PB, 01 de Fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO LUIZ DE FRANÇA NETO  
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## PROCESSO LICITATÓRIO - INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE N°. IN00001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00001/2021

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:  
Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande

OBJETO:  
Contratação de empresa para fornecimento de licença de software para gestão dos dados para planejamento de deslocamentos utilizando modais de transporte público e web portal para disponibilizar a população dados de transporte público.

### TERMO DE ENCERRAMENTO - VOLUME 01

Neste ato encerra-se o 1º volume dos autos do Processo Administrativo n° 00001/2021, tendo como assunto a Inexigibilidade n° IN00001/2021 em epígrafe; iniciando no número 01 e as folhas seguintes numeradas sequencialmente, findando no n° \_\_\_\_\_, esta folha.

---

Responsável

## Prefeitura Municipal de João Pessoa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL  
UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71011/2020

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal nº 9.672/2021, torna público que fará realizar o certame de Pregão Eletrônico nº 71011/2020, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, na plataforma <https://www.comprasgovernamentais.org.br> (Comprasnet) - UASG 982051, do TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO (POR ITEM), com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR - BID, a ser realizada no dia 12/02/2021, às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na plataforma <https://www.comprasgovernamentais.org.br> (Comprasnet) - UASG 982051 e no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=5176>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2021.

Vandeivi Amâncio  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Programa "João Pessoa Sustentável"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04.003/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/088941.

Data da sessão: 12/02/2021

Horário da Abertura das Propostas: 10hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Nº da UASG: 982051

Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) / [www.transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes)

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2021.

Dalpes Silveira de Souza  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04.001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRaldas DESCARTÁVEIS E DE TECIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/090730.

Data da sessão: 12/02/2021

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Nº da UASG: 982051

Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) / [www.transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes)

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2021.

Dalpes Silveira de Souza  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04.002/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/089120.

Data da sessão: 12/02/2021

Horário da Abertura das Propostas: 14hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Nº da UASG: 982051

Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) / [www.transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes)

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2021.

Dalpes Silveira de Souza  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

#### AVISO DE LICITAÇÃO SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 97001/2020

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal nº 9.672/2021, torna público que fará realizar o certame de Seleção de Consultor Individual nº 97001/2020, através da seleção de consultores com base em suas qualificações conforme estabelecido no Edital, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR - BID, que terá como Contratação de consultoria individual para elaboração de estudos preliminares, diagnóstico e termos de referência para aquisições na área de tecnologia da informação à UEP - Unidade Executora do Projeto de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa/PB, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, bem como para desenvolver as atividades de assessoramento, apoio e transferência de conhecimento, com base no Item V, da GN-2350-15, que regulamenta a contratação de serviços de consultoria no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 4444 OC-BR, celebrado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, através do Portal Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=5175>. Os interessados em participar da seleção deverão enviar a documentação exigida até as 23:59hs do dia 19/02/2021 para o e-mail [celnep@joaopeessoa.pb.gov.br](mailto:celnep@joaopeessoa.pb.gov.br), observando os requisitos e orientações presentes no Edital, sob pena de exclusão no processo de seleção. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

Vandeivi Amâncio  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Programa "João Pessoa Sustentável"

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

#### EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33044/2018/SEPLAN

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 09.101/2019/SEDEC - Lote 01 - Serviços de Manutenção Corretiva, Reparação, Adaptação e Modernização de Instalações, Estruturas e Ambientes na EMEF Analice Caldas, localizada no Bairro de Jaguaribe na Cidade de João Pessoa-Pb.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 33044/2018/SEPLAN

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, (CNPJ nº 02.349.757/0001-10).

OBJETO: Acréscimo de serviços, com alteração do Valor Contratual.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro / Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Raimilson Tadeu da Silva Pereira/ ACCOCIL.

Data da Assinatura: 29/01/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021

Maria América Assis de Castro

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto - Secretário Municipal de Infra Estrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

#### EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.002/2019/SEINFRA

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.026/2019/SEINFRA - Execução de Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo em Diversos Bairros de João Pessoa (Bairro Costa do Sol: Rua Maria Ferreira Leite; Bairro Mumbaba: Rua Argélia, Rua Haiti, Rua Panamá, Trav. Panamá, Rua Cid. Pedra Lavrada, Rua Santa Cecília e Rua Cidade de Santa Luzia; Bairro Gramame: Rua Severino Antônio da Silva; Bairro Varição: Rua Mourão Rangel, Rua Rangel Travassos; Bairro Cristo Redentor: Rua Tenente Mota; Bairro Castelo Branco: Rua Marcos Tullius Batista; Bairro Lot. Paris: Rua Marli do Nascimento Souza; Bairro Quitzeiro: Rua Napoleão Crispim; Bairro Mangabeira: Rua Judi Leocádio da Silva, Rua Antônio Freire da Nóbrega; Bairro Funcionários II: Rua Alexandrino Dom da Silva), na Cidade de João Pessoa/PB

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: A3T Construção e Incorporação Ltda.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo a Prorrogação de Prazo por mais 03 (TRÊS) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Sr. Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e o Sr. José Teotônio Dantas Leite /A3T.

Data da Assinatura: 29/01/2021.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

Sr. Rubens Falcão da Silva Neto - Secretário de Infra-Estrutura/PMJP

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e

observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de licença de software para gestão dos dados para planejamento de deslocamentos utilizando modais de transporte público e web portal para disponibilizar a população dados de transporte público; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: MOBILIBUS – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA - R\$ 28.500,00.

Campina Grande - PB, 01 de Fevereiro de 2021  
**CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR**  
 Diretor Superintendente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021, que objetiva: Contratação de Pessoa Física para Executar Serviços Técnicos Especializados e Contínuos de Assessoria e Consultoria na Área de Recursos Humanos (SEFIPE FGTS) da STTP, Inclusive Planejamento, Elaboração e Acompanhamento Da Regularidade Das Informações; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: CARLOS NORBERTO LUCENA NOGUEIRA - R\$ 24.000,00.

Campina Grande - PB, 01 de Fevereiro de 2021  
**CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR**  
 Diretor Superintendente

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de licença de software para gestão dos dados para planejamento de deslocamentos utilizando modais de transporte público e web portal para disponibilizar a população dados de transporte público. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Transito e Transportes Públicos 15.451.1025.2090 – Ações do sistema de transportes públicos passageiros 33.90.40.99 – 1001 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. **VIGÊNCIA:** até 01/02/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00001/2021 - 01.02.21 - MOBILIBUS - DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA - R\$ 28.500,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para Executar Serviços Técnicos Especializados e Contínuos de Assessoria e Consultoria na Área de Recursos Humanos (SEFIPE FGTS) da STTP, Inclusive Planejamento, Elaboração e Acompanhamento Da Regularidade Das Informações. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Transito e Transportes Públicos 04.122.2001.2092 – Ações administrativas da STTP 33.90.39.99 – 1001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** até 01/02/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00003/2021 - 01.02.21 - CARLOS NORBERTO LUCENA NOGUEIRA - R\$ 24.000,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16081/2021/Sms/Pmteg. **Partes:** Fms/Pmteg E Posto De Combustível São Marcos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Combustível, Gasolina E Óleo Diesel, Para Atender As Demandas Dos Veículos Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 1.534.930,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16787/2020/Sms/Pmteg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1009.2099; 10.302.1010.2101; 10.302.1010.2102; 10.302.1010.2104; 10.305.1012.2107; 10.122.1013.2111; 10.122.2001.2112. **Elemento Da Despesa:** 3390.39 **Fontes De Recursos:** 1214 E 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Hussein Ramadan Moura.  
**Filipe Araújo Reul**  
 Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16077/2021/Sms/Pmteg. **Partes:** Fms/Pmteg E Allmed Distribuidora E Comércio De Produtos Farmaceuticos Ltda Epp. **Objeto:** Aquisição De Fraldas Descartáveis, Infantis, Geriátricas E Absorvente Para Atendimento De Recomendações Do Ministério Público, Demandas Judiciais, Serviços Hospitalares, Cer E Demandas Contingenciais Do Município De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 857.257,20. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16721/2020/Sms/Pmteg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1009.2099 / 10.302.1010.2104 / 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214 E 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Fernando Flávio Do Nascimento Júnior.  
**Filipe Araújo Reul**  
 Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16076/2021/Sms/Pmteg. **Partes:** Fms/Pmteg E Superfio Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição De Fraldas Descartáveis, Infantis, Geriátricas E Absorvente Para Atendimento De Recomendações Do Ministério Público, Demandas Judiciais, Serviços Hospitalares, Cer E Demandas Contingenciais Do Município De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 12.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16721/2020/Sms/Pmteg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1009.2099 / 10.302.1010.2104 / 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214 E 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E João Pedro Sales Silveira Chacon.  
**Filipe Araújo Reul**  
 Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16074/2021/Sms/Pmteg. **Partes:** Fms/Pmteg E Medical Center Distribuidora De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Com A Finalidade De Atender As Demandas Dos Hospitais Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 97.316,69. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16599/2020/Sms/Pmteg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Laíse De Lima Peixoto.  
**Filipe Araújo Reul**  
 Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16078/2021/Sms/Pmteg. **Partes:** Sms/Pmteg E Cocan – Cooperativa Campinense Dos Anestesiologistas. **Objeto:** Contratação De: Médicos Anestesiologistas Através Da Cooperativa Campinense Dos Anestesiologistas - Cocan, Conforme Termo De Compromisso De Ajustamento De Conduta, Celebrado Com O Ministério Público Da Paraíba, Para Prestação De Serviços De Anestesiologia Junto Ao Hospital Pedro I, Pelo Período De 06 (Seis) Meses. **Valor Global:** R\$ 1.185.542,64. **Prazo Contratual:** 06 (Seis) Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16085/2021/Sms/Pmteg – Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Carlos Roberto De Souza Oliveira.  
**Filipe Araújo Reul**  
 Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16075/2021/Sms/Pmteg. **Partes:** Fms/Pmteg E Nmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Fraldas Descartáveis, Infantis, Geriátricas E Absorvente Para Atendimento De Recomendações Do Ministério Público, Demandas Judiciais, Serviços Hospitalares, Cer E Demandas Contingenciais Do Município De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 237.800,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16721/2020/Sms/Pmteg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1009.2099 / 10.302.1010.2104 / 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214 E 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Neilton Neves Dos Santos.  
**Filipe Araújo Reul**  
 Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE RESCISÃO

**INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 16562/2020. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande e Andrade Serviços Médicos e Eventos S/S LTDA. **OBJETO:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande - PB. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, II da Lei nº 8.666/93, alterada. **LICITAÇÃO/MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 16544/2020.  
**Filipe Araújo Reul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16085/2021/Sms/Pmteg. **Partes:** Fms/Pmteg E Health Nutrição Hospitalar Eireli - Epp. **Objeto:** Aquisição De Leites E Fórmulas Com A Finalidade De Atender As Demandas Judiciais Do Município De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 87.236,52. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16598/2020/Sms/Pmteg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Maria De Fátima Teixeira Da Silva.  
**Filipe Araújo Reul**  
 Secretário de Saúde



**MARCELO AUGUSTO CADONÁ**  
Liceri Comercio De Produtos Em Geral Ltda – Epp

**LOUISE VANESSA MORAIS DE PAIVA**  
Ravd Comercio E Multi Utilidades Eireli – Me

**ESTEFANIA LINS ALVES DA SILVA**  
Estefânia Lins Alves Da Silva - Me

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.06.098/2020

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.098/2020. Partes: Secretaria Municipal De Educação e Man Latin América Industria E Comercio De Veículos Ltda. **Objeto:** aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Valor: R\$ 387.264,00 (trezentos e oitenta e sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais). **Vigência:** 12/11/2021. Licitação: pregão eletrônico Nº 11/2019 - SRP. Fundamentação: Lei Federal Nº 8.666/93 E Suas Alterações. Funcional Programática: 12.321.1015.2027|1113| 4490.52. Signatários: Romero Rodrigues Veiga e Adriana Ceconello. data de assinatura: 12/11/2020.

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.06.152/2020

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.152/2020. Partes: Secretaria Municipal De Educação E Empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda. **Objeto:** aquisição de materiais escolares acoplados em kit individual para cada aluno do sistema municipal de ensino da prefeitura municipal de campina grande - pb. Valor: R\$ 1.448.925,38 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos). **Vigência:** 19 De Novembro De 2021. Licitação: Adesão De Ata Nº 015/2020, Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 02/2018/ Fnde Fundamentação: Lei Federal Nº 8.666/93 E Suas Alterações. Funcional Programática: 12.361.1015.2030| 3390.30 | 1113. Signatários: Rodolfo Gaudêncio Bezerra E Valdemar Abila. Data De Assinatura: 19 De Novembro De 2020.

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.11.002/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PARAIBA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A DEMANDA, VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO COTIDIANA DE CAFÉ NAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 3.784,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº

087/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2062 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** RENATO BENEVIDES GADELHA E ELSON BATISTA RAMOS SANTOS. **DATA DE ASSINATURA:** 01 DE FEVEREIRO DE 2020.

**RENATO BENEVIDES GADELHA**  
Secretário De Agricultura

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01  
CONTRATO Nº 2.14.094/2020

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.14.094/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI – ME. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº. 2.14.094/2020 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINÁRIO. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 28 DE JANEIRO DE 2021.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário De Serviços Urbanos E Meio Ambiente

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de licença de software para gestão dos dados para planejamento de deslocamentos utilizando modais de transporte público e web portal para disponibilizar a população dados de transporte público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **MOBILIBUS – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA - R\$ 28.500,00.**

Campina Grande - PB, 01 de Fevereiro de 2021

**CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR - Diretor**  
Superintendente

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA  
GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de software para gestão dos dados para planejamento de deslocamentos utilizando modais de transporte público e web portal para disponibilizar a população dados de transporte público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Transito e Transportes Publicos 15.451.1025.2090 – Ações do sistema de transportes públicos passageiros 33.90.40.99 – 1001 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. VIGÊNCIA: até 01/02/2022. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00001/2021 - 01.02.21 - MOBILIBUS - DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA - R\$ 28.500,00.

PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado - **01.02.21**
- Jornal A União - **01.02.21**

Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2021, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Área Contábil, Financeira Orçamentaria Patrimonial e de compensação através, administrativa com emissão de Elaboração de Balancetes Mensais desta SUPERINTENDENCIA, do sistema de contabilidade orçamentaria, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado, para remessa ao egrégio TCE e Poder Legislativo, das peças técnicas disciplinadas pelas resoluções do tce; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Clair e Leitao Contabilidade Publica – Ltda - R\$ 39.000,00.

Campina Grande - PB, 02 de Fevereiro de 2021

**CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR**  
Diretor Superintendente

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de software para gestão dos dados para planejamento de deslocamentos utilizando modais de transporte público e web portal para disponibilizar a população dados de transporte público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Transito e Transportes Publicos 15.451.1025.2090 – Ações do sistema de transportes públicos passageiros 33.90.40.99 – 1001 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. VIGÊNCIA: até 01/02/2022. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00001/2021 - 01.02.21 - MOBILIBUS - DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA - R\$ 28.500,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para Executar Serviços Técnicos Especializados e Contínuos de Assessoria e Consultoria na Área de Recursos Humanos (SEHIP E FGTS) da STTP, Inclusive Planejamento, Elaboração E Acompanhamento Da Regularidade Das Informações. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendencia de Transito e Transportes Publicos 04.122.2001.2092 – Ações administrativas da STTP 33.90.39.99 – 1001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 01/02/2022. PARTES CONTRATANTES: Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00003/2021 - 01.02.21 - CARLOS NORBERTO LUCENA NOGUEIRA - R\$ 24.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Área Contábil, Financeira Orçamentaria Patrimonial e de compensação através, administrativa com emissão de Elaboração de Balancetes Mensais desta SUPERINTENDENCIA, do sistema de contabilidade orçamentaria, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado, para remessa ao egrégio TCE e Poder Legislativo, das peças técnicas disciplinadas pelas resoluções do tce. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 –

Superintendência de Transito e Transportes Públicos 01.122.2001.2092 – Ações Administrativas da STTP 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1001 – Recursos Ordinarios. VIGÊNCIA: até 02/02/2022. PARTES CONTRATANTES: Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00004/2021 - 02.02.21 - Clair e Leitao Contabilidade Publica - Ltda - R\$ 39.000,00.

## LICITAÇÕES

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021  
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 18 de fevereiro de 2021, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto É AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA TRATOR DE ESTEIRA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO D150, SÉRIE: NDAC00395, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB, através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2021.

**CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES**  
Pregocira Oficial

## Prefeitura Municipal de João Pessoa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL  
UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71011/2020

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal Nº 9.672/2021, torna público que fará realizar o certame de Pregão Eletrônico nº 71011/2020, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, na plataforma <https://www.comprasgovernamentais.org.br> (Comprasnet) – UASG 982051, do TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO (POR ITEM), com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR – BID, a ser realizada no dia 12/02/2021, às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na plataforma <https://www.comprasgovernamentais.org.br> (Comprasnet) – UASG 982051 e no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no endereço <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=5176>. Qualquer informação será procurada através do link acima citado.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2021.

Vandevi Amâncio  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Programa "João Pessoa Sustentável"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04.003/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/088941.

Data da sessão: 12/02/2021

Horário da Abertura das Propostas: 10hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Nº da UASG: 982051

Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br/www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes)

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2021.

Dalpes Silveira de Souza  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04.001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRaldas DESCARTÁVEIS E DE TECIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/090730.

Data da sessão: 12/02/2021

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Nº da UASG: 982051

Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br/www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes)

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2021.

Dalpes Silveira de Souza  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04.002/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/089120.

Data da sessão: 12/02/2021

Horário da Abertura das Propostas: 14hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Nº da UASG: 982051

Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br/www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes)

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2021.

Dalpes Silveira de Souza  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 97001/2020

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal Nº 9.672/2021, torna público que fará realizar o certame de Seleção de Consultor Individual nº 97001/2020, através da seleção de consultores com base em suas qualificações conforme estabelecido no Edital, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR – BID, que terá como Contratação de consultoria individual para elaboração de estudos preliminares, diagnóstico e termos de referência para aquisições na área de tecnologia da informação à UEP - Unidade Executora do Projeto de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa/PB, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID, bem como para desenvolver as atividades de assessoramento, apoio e transferência de conhecimento, com base no Item V, da GN-2350-15, que regulamenta a contratação de serviços de consultoria no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC-BR, celebrado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, através do Portal Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=5175>. Os interessados em participar da seleção deverão enviar a documentação exigida até as 23:59hs do dia 19/02/2021 para o e-mail [celup@joaopessoa.pb.gov.br](mailto:celup@joaopessoa.pb.gov.br), observando os requisitos e orientações presentes no Edital, sob pena de exclusão no processo de seleção. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

Vandevi Amâncio  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Programa "João Pessoa Sustentável"

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

#### EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33044/2018/SEPLAN

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 09.101/2019/SEDEC – Lote 01 – Serviços de Manutenção Corretiva, Reparação, Adaptação e Modernização de Instalações, Estruturas e Ambientes na EMEF Analice Caldas, localizada no Bairro de Jaguaribe na Cidade de João Pessoa-PB.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 33044/2018/SEPLAN

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, (CNPJ nº 02.349.757/0001-10).

OBJETO: Acréscimo de serviços, com alteração do Valor Contratual.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro /Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Raimilson Tadeu da Silva Pereira/ ACCOCIL.

Data da Assinatura: 29/01/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021

Maria América Assis de Castro

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto - Secretário Municipal de Infra Estrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

#### EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.002/2019/SEINFRA

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.026/2019/SEINFRA – Execução de Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo em Diversos Bairros de João Pessoa (Bairro Costa do Sol: Rua Maria Ferreira Leite; Bairro **Mumbaba**: Rua Argélia, Rua Haiti, Rua Panamá, Trav. Panamá, Rua Cid. Pedra Lavrada, Rua Santa Cecília e Rua Cidade de Santa Luzia; Bairro **Gramame**: Rua Severino Antônio da Silva; Bairro **Varijão**: Rua Mourão Rangel, Rua Rangel Travassos; Bairro **Cristo Redentor**: Rua Tenente Mota; Bairro **Castelo Branco**: Rua Marcos Tullius Batista; Bairro **Lot. Paris**: Rua Marli do Nascimento Souza; Bairro **Quitzeiro**: Rua Napoleão Crispim; Bairro **Mangabeira**: Rua Judi Leocádio da Silva, Rua Antônio Freire da Nóbrega; Bairro **Funcionários II**: Rua Alexandrino Dom da Silva), na Cidade de João Pessoa/PB

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: A3T Construção e Incorporação Ltda.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo a Prorrogação de Prazo por mais 03 (TRÊS) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Sr. Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e o Sr. José Teotônio Dantas Leite /A3T.

Data da Assinatura: 29/01/2021.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

Sr. Rubens Falcão da Silva Neto - Secretário de Infra-Estrutura/PMJP

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instruiu o processo e





**MARCELO AUGUSTO CADONÁ**  
Liceri Comercio De Produtos Em Geral Ltda – Epp

**LOUISE VANESSA MORAIS DE PAIVA**  
Ravd Comercio E Multi Utilidades Eireli - Me

**ESTEFANIA LINS ALVES DA SILVA**  
Estefania Lins Alves Da Silva - Me

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.06.098/2020

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.098/2020. Partes: Secretaria Municipal De Educação e Man Latin America Industria E Comercio De Veículos Ltda. **Objeto:** aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Valor: R\$ 387.264,00 (trezentos e oitenta e sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais). **Vigência:** 12/11/2021. Licitação: Pregão eletrônico Nº 11/2019 - SRP. Fundamentação: Lei Federal Nº 8.666/93 E Suas Alterações. Funcional Programática: 12.321.1015.2027|1113| 4490.52. Signatários: Romero Rodrigues Veiga e Adriana Ceconello. data de assinatura: 12/11/2020.

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.06.152/2020

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.152/2020. Partes: Secretaria Municipal De Educação E Empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda. **Objeto:** aquisição de materiais escolares acoplados em kit individual para cada aluno do sistema municipal de ensino da prefeitura municipal de campina grande - pb. Valor: R\$ 1.448.925,38 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos). **Vigência:** 19 De Novembro De 2021. Licitação: Adesão De Ata Nº 015/2020. Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 02/2018/Fnde Fundamentação: Lei Federal Nº 8.666/93 E Suas Alterações. Funcional Programática: 12.361.1015.2030| 3390.30 | 1113. Signatários: Rodolfo Gaudêncio Bezerra E Valdemar Abila. Data De Assinatura: 19 De Novembro De 2020.

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.11.002/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PARAIBA COMERCIO E SERVICOS EM GFRAL EIRELI - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A DEMANDA, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO COTIDIANA DE CAFÉ NAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 3.784,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº

087/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2062 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** RENATO BENEVIDES GADELHA E ELSON BATISTA RAMOS SANTOS. **DATA DE ASSINATURA:** 01 DE FEVEREIRO DE 2020.

**RENATO BENEVIDES GADELHA**  
Secretário De Agricultura

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01  
CONTRATO Nº 2.14.094/2020

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.14.094/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI – ME. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº. 2.14.094/2020 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINÁRIO. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 28 DE JANEIRO DE 2021.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário De Serviços Urbanos E Meio Ambiente

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE  
Nº IN00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de licença de software para gestão dos dados para planejamento de deslocamentos utilizando modais de transporte público e web portal para disponibilizar a população dados de transporte público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MOBILIBUS – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA - R\$ 28.500,00.

Campina Grande - PB, 01 de Fevereiro de 2021

**CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR - Diretor**  
Superintendente

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE  
Nº IN00003/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da

Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2021, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Área Contábil, Financeira Orçamentaria Patrimonial e de compensação através, administrativa com emissão de Elaboração de Balancetes Mensais desta SUPERINTENDENCIA, do sistema de contabilidade orçamentaria, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado, para remessa ao egrégio TCE e Poder Legislativo, das peças técnicas disciplinadas pelas resoluções do tce; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Clair e Leitao Contabilidade Publica - Ltda - R\$ 39.000,00.

Campina Grande - PB, 02 de Fevereiro de 2021

**CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR**

Diretor Superintendente

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de software para gestão dos dados para planejamento de deslocamentos utilizando modais de transporte publico e web portal para disponibilizar a população dados de transporte público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Transito e Transportes Publicos 15.451.1025.2090 – Ações do sistema de transportes públicos passageiros 33.90.40.99 – 1001 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. VIGÊNCIA: até 01/02/2022. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00001/2021 - 01.02.21 - MOBILIBUS - DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA - R\$ 28.500,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Fisica para Executar Serviços Técnicos Especializados e Contínuos de Assessoria e Consultoria na Área de Recursos Humanos (SEHP E FGTS) da STTP, Inclusive Planejamento, Elaboração E Acompanhamento Da Regularidade Das Informações. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendencia de Transito e Transportes Publicos 04.122.2001.2092 – Ações administrativas da STTP 33.90.39.99 – 1001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 01/02/2022. PARTES CONTRATANTES: Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00003/2021 - 01.02.21 - CARLOS NORBERTO LUCENA NOGUEIRA - R\$ 24.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Juridica para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Área Contábil, Financeira Orçamentaria Patrimonial e de compensação através, administrativa com emissão de Elaboração de Balancetes Mensais desta SUPERINTENDENCIA, do sistema de contabilidade orçamentaria, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado, para remessa ao egrégio TCE e Poder Legislativo, das peças técnicas disciplinadas pelas resoluções do tce. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 –

Superintendência de Transito e Transportes Públicos 01.122.2001.2092 – Ações Administrativas da STTP 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1001 – Recursos Ordinarios. VIGÊNCIA: até 02/02/2022. PARTES CONTRATANTES: Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00004/2021 - 02.02.21 - Clair e Leitao Contabilidade Publica - Ltda - R\$ 39.000,00.

## LICITAÇÕES

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 18 de fevereiro de 2021, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto É AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA TRATOR DE ESTEIRA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO D150, SÉRIE: NDAC00395, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB, através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2021.

**CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES**  
 Pregocira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00001/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE E MOBILIBUS - DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Superintendência de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande - Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, CNPJ nº 08.576.651/0001-09, neste ato representada Pelo(a) Senhor(a) Diretor Superintendente Carlos Marques Dunga Junior, Brasileiro, Casado, Administrador, residente e domiciliado na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, CPF nº 495.973.454-04, Carteira de Identidade nº 1005758 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MOBILIBUS - DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA - RUA JOAO PESSOA, 1268 - VILA VELHA - BIOMENAU - SC, CNPJ nº 18.531.102/0001-07, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de software para gestão dos dados para planejamento de deslocamentos utilizando modais de transporte público e web portal para disponibilizar a população dados de transporte público.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 28.500,00 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa, para a o fornecimento de licenças de uso de SOFTWARE PARA GESTÃO DOS DADOS PARA PLANEJAMENTO DE DESLOCAMENTOS UTILIZANDO MODAIS DE TRANSPORTE PÚBLICO E SOFTWARE WEB PORTAL PARA DISPONIBILIZAR A POPULAÇÃO DADOS DE TRANSPORTE PÚBLICO, bem como os serviços pertinentes a aquisição da solução conforme especificado neste Projeto Básico.	UND	12	2.375,00	28.500,00
<b>Total:</b>					<b>28.500,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência do previsto legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos Próprios do Município de Campina Grande:  
05.010 - Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos  
15.451.1025.2090 - Ações do sistema de transportes públicos passageiros  
33.90.40.99 - 1001 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: Imediato;
- b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 31/02/2022, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX - 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Campina Grande.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Campina Grande - PB, 01 de Fevereiro de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

CARLOS MARCELO DUNGA JUNIOR  
Diretor Superintendente  
495.973.434-33

PELO CONTRATADO

  
MOBILIBUS - DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA  
GRANDE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de licença de software para gestão dos dados para planejamento de deslocamentos utilizando modais de transporte público e web portal para disponibilizar a população dados de transporte público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MOBILIBUS – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA - R\$ 28.500,00.

Campina Grande - PB, 01 de Fevereiro de 2021

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR - Diretor Superintendente

PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado - **01.02.21**
- Jornal A União - **01.02.21**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA  
GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de software para gestão dos dados para planejamento de deslocamentos utilizando modais de transporte público e web portal para disponibilizar a população dados de transporte público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN0001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Transito e Transportes Públicos 15.451.1025.2090 – Ações do sistema de transportes públicos passageiros 33.90.40.99 – 1001 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. VIGÊNCIA: até 01/02/2022. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00001/2021 - 01.02.21 - MOBILIBUS - DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA - R\$ 28.500,00.

PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado - **01.02.21**
- Jornal A União - **01.02.21**